

# FUNDAÇÃO Casa de Rui Barbosa

## PORTARIA DE PESSOAL FCRB Nº 30, DE 05 DE ABRIL DE 2024

Altera a Portaria de Pessoal FCRB nº 4, de 10 de fevereiro de 2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA**, no uso das suas atribuições, e nos termos da Lei nº 4.943, de 6 de abril de 1966, do Decreto nº 11.179, de 22 de agosto de 2022, que aprovou o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da FCRB, considerando a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

### RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º Portaria de Pessoal FCRB nº 4, de 10 de fevereiro de 2023, e designar a servidora **Anna Gabriela Pereira Faria** para atuar como administradora substituta do Sistema Informatizado de Ouvidoria da Fundação Casa de Rui Barbosa.

Art. 2º Revogar a Portaria de Pessoal FCRB nº 75, de 28 de junho de 2023.

Art. 3º Publicar a presente portaria no Boletim Interno da FCRB.

**ALEXANDRE SANTINI**

Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Souza Santini Rodrigues, Presidente**, em 11/04/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rb.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.rb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0148143** e o código CRC **648EF261**.